

ficam convocados os representantes das empresas: **SKS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, P C MALLMANN SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS, PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO - ME**, vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 30 de outubro de 2019.

MARCELO DE ARÚJO ASCOLI

Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:462BBA3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO COMPLEMENTAR AO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL 051/2019**

Onde se lê:

h) Certidão de distribuição de feitos cíveis, demonstrando não tramitar contra a empresa nenhum processo de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de documentação;

6.1.7 – O valor proposto deverá respeitar os parâmetros do mercado e valores máximos fixados no decreto municipal Nº 068/2019, sendo que será aferido após a realização do certame licitatório, através de cálculos a serem verificados no ato da apresentação das propostas, onde será ou não aceito para efeito de adjudicação, homologação e contratação com o Município de Sidrolândia.

6.2 – O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**, conforme Anexo I deste Edital.

Leia-se:

h) Certidão de distribuição de feitos cíveis, demonstrando não tramitar contra a empresa nenhum processo civil;

i) Certidão de demonstrando não tramitar contra a empresa nenhum processo de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de documentação;

6.2 – O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**, conforme Anexo I deste Edital.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8821C310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4599/2019

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná Nº 912, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.09.290.533/0001-20, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **NELIO SARAIVA PAIM FILHO**, brasileiro, farmacêutico, casado, portador do RG n.º 855356 SSP/MS e CPF n.º 848.112.261-00, residente e domiciliado na Av. Antero lemes, nº 645, bairro centro Sidrolândia – MS, torna público que em 31 de julho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS EM UNIDADES/POSTOS DE**

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Inexigibilidade 013/2019 de Licitação para a contratação empresa **A C J F SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 35.286.174/0001-47, Rua Minas Gerais, nº 400, Bairro Centro, com sede na Cidade de Sidrolândia- MS, neste ato representado por Andrea Jorge Fogolin, portador da carteira de identidade nº 16.255.108-3, emitido pela SSP/SP e do CPF/MF nº 117.189.538-01, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 30 de Outubro de 2019.

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6BEA0B8D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 2195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar por falecimento Francine Paz Paraz, matrícula 2660/1, ocupante do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo I, símbolo-DAS-2, lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – Núcleo do Meio Ambiente, com efeitos retroativos a 26 de Outubro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:45B5E5FB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 252/2019 CREDENCIAMENTO Nº
002/2019**

O MUNICÍPIO DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Prefeito Municipal, comunica a todos interessados que encontra-se em aberto processo administrativo com vista ao **CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA PESSOAS JURÍDICAS** que estejam interessadas em prestar serviços nas áreas de CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL PEQUENAS CIRURGIAS - URGÊNCIA, CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, GINECOLOGIA, PERÍCIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ULTRASSONOGRÁFIA, OFTALMOLOGIA, UROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PNEUMOLOGIA e NEUROLOGIA, e que preencham os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com, ou através do link http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos**. O período para o credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente aviso.

